



RESOLUÇÃO CA Nº 0002/2010

Dispõe sobre preço público para a inscrição dos candidatos concorrentes às vagas remanescentes com aproveitamento da nota final do ENEM no âmbito da UEL.

Considerando a Resolução CEPE nº 250/2009 que fixa normas e procedimentos para o aproveitamento da nota do Resultado Final do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, no processo Seletivo Vestibular 2010;

Considerando o contido no processo nº 36264/2009, o Conselho de Administração aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

- Art. 1º. O valor do preço público para inscrição dos candidatos concorrentes às vagas remanescentes com aproveitamento da nota final do ENEM no âmbito da UEL será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- Art. 2º. O recebimento pela Universidade do valor estabelecidos nesta Resolução será realizado por meio de boleto bancário emitido pela unidade prestadora do serviço através do Sistema de Compras e Orçamento (SICOR), que deverá ser quitado pelo interessado no(s) banco(s) autorizado(s).
- Art. 3º. A isenção de preço público somente será concedida se houver previsão legal, mediante análise e manifestação favorável da Pró-Reitoria de Administração e Finanças.
- Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 10 de fevereiro de 2010.

Prof. Dr. Wilmar Sachetin Marçal  
Reitor